

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2022-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, neste ato representada pela** SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na estrada Sobral/Marrecas, Bairro Antº Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **EMPRESA WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI**, com sede na Rua Najla Carone Guedert, 820, sala 03 setor 4, Bairro Pagani, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.167.868/0001-74, representada neste ato pela Sr. **Rudnei Lourenço de Campos Pereiro**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 49.352.482-4, e do CPF nº 392.397.038-29, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em **apostilar o Contrato nº 066/2022-SEDHAS, para a inclusão das dotações orçamentárias abaixo, dentre aquelas já previstas para pagamento das despesas contratuais, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:****

23.01.14.422.0460.1.444.3.3.90.30.00.1.500.0000.00  
23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.00  
23.01.14.243.0462.2.199.4.4.90.52.00.1.500.0000.00  
23.01.14.422.0461.1.445.3.3.90.30.00.1.500.0000.00  
23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.00  
23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0155.1.446.3.3.90.30.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0156.1.447.3.3.90.30.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.669.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.669.0000.00

23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.660.0000.00  
23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00

Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 066/2022-SEDHAS** lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ANDREZZA AGUIAR Assinado de forma digital  
COELHO:01407183389 por ANDREZZA AGUIAR  
COELHO:01407183389

RUDNEI LOURENCO Assinado de forma digital por  
DE CAMPOS RUDNEI LOURENCO DE CAMPOS  
PEREIRA:39239703829  
PEREIRA:39239703829 Dados: 2023.05.18 11:40:53  
-03'00'

**CONTRATANTE**

ANDREZZA AGUIAR COELHO  
Secretária dos Direitos Humanos e da  
Assistência Social

**CONTRATADA**

EMPRESA WORLD CAM BRASIL  
**ELETROELETRONICO EIRELI** representada  
por Rudnei Lourenço de Campos Pereira

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

RG:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

RG:  
CPF:

Visto:  
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

**Raimundo Nonato Arcanjo Neto**  
Coordenador Jurídico da SEDHAS  
OAB/CE nº 34.057